

**ELEIÇÃO CREF9/PR 2024 – JUSTIFICATIVA ELEITORAL**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

REGISTRO CREF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_/PR (6 DIGITOS, EXEMPLO.: 000000-G/PR)

Venho apresentar minha **Justificativa Eleitoral do pleito de 2024**, de acordo com o previsto no **Regimento Eleitoral - Resolução CONFEF nº 513/2023**, sendo apontado abaixo o motivo que me leva a tal ação:

- ( ) Impedimento legal ou força maior;
- ( ) Enfermidade;
- ( ) Ausência comprovada do País;
- ( ) Ter o Profissional de Educação Física completado 70 (setenta) anos de idade;
- ( ) Ter o material de votação sido enviado em até 05 (cinco) dias úteis anteriores à eleição, mas não tenha chegado à sede do Conselho até o dia da eleição;
- ( ) Ter o envelope contendo o material de votação sido devolvido às agências dos Correios;
- ( ) Outros que venham a ser aceitos pelo respectivo Conselho.

**\*Os casos omissos serão deliberados pelo Plenário do respectivo Conselho.**

DETALHAMENTO:

---

---

---

---

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO REQUERENTE: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** Leia atentamente as orientações e preencha corretamente todos os campos necessários; Anexar a comprovação da justificativa apontada. Exceto profissionais com 70 anos de idade e ter o material de votação sido enviado em até 05 (cinco) dias úteis anteriores à eleição, mas não tenha chegado à sede do Conselho até o dia da eleição; Prazo para apresentação da justificativa até **04/02/2025**.

**IMPORTANTE:** Formas de envio do formulário de justificativa e documentos comprobatórios:

- Documentos digitalizados, para o e-mail: **eleicoes2024@crefpr.org.br**

- **Via Correios**, para a Sede do CREF9/PR

- **Entrega presencial**, na Sede do CREF9/PR